



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.308/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DE
ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) com a comemoração de aniversário de Emancipação do Município de Santa Tereza, que se realizará entre os dias 16 a 25 de março de 2019, conforme orçamento abaixo:

a) Brinquedos Infláveis para crianças.....	R\$ 1.500,00
b) Teatro ao ar livre.....	R\$ 3.200,00
c) Troféu de participação para as equipes.....	R\$ 500,00
d) Confeção de medalhas	R\$ 800,00
e) Alimentação	R\$ 300,00
TOTAL	ATÉ R\$ 6.300,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0901 – Secretaria Municipal do Turismo
- 27.8130007.2.111 – Manutenção do Calendário de Eventos
- (0319) 333903000 – Material de Consumo
- (0320) 333903999 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
- (0329) 333903600 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei Municipal nº 1.308/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a comemoração de emancipação de Santa Tereza. A trajetória que foi marcada com muito trabalho e amor por todos que aqui residem e que fazem parte da história do Município.

O presente projeto tem por finalidade comemorar a Emancipação Política do Município, oferecendo atividades educativas, sociais e culturais, propiciando a interação entre comunidades/sede, através de ações variadas que transformam e estimulam a consciência social, comemorando uma data tão significativa para todos que amam nossa pequena cidade.

Ainda, buscando o resgate histórico, será realizada uma competição de canoagem, na data de 17 de março – COPA GAÚCHA DE CANOAGEM, ETAPA DE SANTA TEREZA – em que participarão canoístas de todo Estado com premiação e distribuição de lanche aos participantes, bem como terá o apoio da ASTECAN – Associação Santa Teresense de Canoagem e Supervisão da FGC – Federação Gaúcha de Canoagem.

Importante ressaltar que Santa Tereza é conhecida como a terra da canoagem, uma vez que vários atletas do Município se destacaram em âmbito nacional e internacional, bem como, busca-se, atualmente, valorizar os atletas que participam de competições de alto nível.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal